



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

Avenida Condessa de Vimieiros, 700, - Bairro Centro, Itanhaém/SP, CEP 11740-000 Telefone: (13) 3427-4989 e Fax: @fax_unidade@
- http://www.funai.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08122.000201/2022-56

Unidade Gestora: 194046



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS E A ÍKAROS - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI**, através da **COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.311/0071-39, com endereço na Av. Condessa de Vimieiros, 700, Centro, município de Itanhaém/SP doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Coordenador Regional Substituto, Senhor Marcos Cantuária dos Santos, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 27617382-X SSP/SP e do CPF nº 284.284.858-60, designado pela Portaria nº 421, de 30/04/2014, e do outro lado a empresa **ÍKAROS - Serviços de Segurança LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.001.216/0002-39, estabelecida à Av. Nova Independência, 754, Brooklin, CEP 04.570-001, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Alexis Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 1.010.680 SSP-CE, CPF nº 203.271.533-34, vem apostilar o Contrato nº 48/2023, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

CONTRATADA: ÍKAROS - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.001.216/0002-39, ESTABELECIDÀ AV. NOVA INDEPENDÊNCIA, 754, BROOKLIN, CEP 04.570-001, SÃO PAULO/SP

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor da Nota Técnica 14 (SEI nº 5145421), que analisou o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, no reajuste dos valores de salários, alimentação e cesta básica e na variação do preço de insumos baseado no índice IPCA do IBGE faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

DO OBJETO DO APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços do Contrato nº 48/2023.

Considerando:

- I - A Correspondência ÍKAROS - Serviços de Segurança LTDA (SEI nº 5031453), da Contratada, que solicitou o reajuste de preços, bem como encaminhou as planilhas de custos e formação de preços;
- II - A Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 (município de São Paulo) registrada no MTE sob o número SP012152/2022, em 21/12/2022;
- III - A Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº 5178850);
- IV - Demais documentos constantes do processo nº 08122.000201/2022-56;
- V - A Declaração de Autorização Expressa de Apostilamento (SEI nº 5158607).

AUTORIZO o Apostilamento ao Contrato nº 48/2023 para repactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) A repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato nº 48/2023 e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, e nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017;
- b) O valor do presente apostilamento é de R\$ 17.346,36 (dezesete mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente ao período do 20/02/2023 a 20/12/2023;
- c) Em virtude do presente apostilamento o valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 25.751,82 (vinte e cinco mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos);
- d) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir da data de assinatura deste Termo;
- e) O Contrato nº 48/2023 passa a vigorar da seguinte maneira:

Item	Descrição	Qtd.	Qtd. de Profissionais	Valor mensal por posto atual	Valor mensal por posto repactuado	Valor global por posto	Valor mensal por posto repactuado com retroativos 2023
1	Vigilante Desarmado Diurno 12x36	1	2	R\$ 11.076,43	R\$ 11.735,68	R\$ 352.070,40	R\$ 659,25
2	Vigilante Desarmado Noturno 12x36	1	2	R\$ 13.229,86	R\$ 14.016,14	R\$ 420.484,20	R\$ 786,28
		2	4	R\$ 24.306,29	R\$ 25.751,82	R\$ 772.554,60	R\$ 1.445,53

f) Com a despesa do presente apostilamento, no montante de **R\$ 17.346,36 (dezesete mil e trezentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)** o valor total anual estimado passa a ser de R\$ 309.021,84 (trezentos e nove mil e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) e correrá à conta da Declaração de Previsão Orçamentária - DPO (SEI nº 4214900), complementada pela Declaração de Previsão Orçamentária (SEI nº 5178850);

g) Conforme tabela acima, vale ressaltar que o Valor Global do Contrato nº 48/2023 passará à monta de **R\$ 772.554,60 (setecentos e setenta e dois mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)** até a data final da vigência, ou seja, **19/08/2025**, considerando que há valores retroativos à praticar, mencionados abaixo:

fev / março: R\$ 1.445,53

mar / abril: R\$ 1.445,53

abr / maio: R\$ 1.445,53

TOTAL (retroativo): R\$ 4.336,59 (quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

h) A despesa com o presente apostilamento, correrá à conta da Nota de Empenho Estimativo nº 2023NE000049, devidamente apropriada no elemento de despesa 339037-03, emitida em 28/02/2023, Programa de Trabalho Resumido 225450, Plano Interno PI99O010ADF (SEI nº 4966290).

i) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

(assinado eletronicamente)

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cantuária dos Santos, Coordenador(a) Regional substituto(a)**, em 15/05/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5198040** e o código CRC **9F8649A6**.